



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aditivo 26/2013

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20/2013,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS E CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE CANOAS – CICS (Pedido 2013/267).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, nº 123, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JUARES CARLOS HOY, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, 3125, Canoas/RS, CPF 237.462.970-87, RG 700465978, doravante denominado LOCATÁRIO, de um lado, e, de outro, Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas - CICS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.336.557/0001-49, com endereço na Rua Ipiranga, 95, 9º andar, Centro, Canoas/RS, neste ato representada por SIMONE REGINA DIEFENTHALER LEITE, brasileira, casada, CPF nº 929.261.420-72, doravante denominada LOCADOR, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 8.245/91 e, ainda às seguintes cláusulas e condições:

1. O presente contrato tem por objeto aditar o contrato 20/2013 (locação do Salão Nobre, localizado no 8º andar do prédio da CICS sito na Rua Ipiranga, nº 95, no centro de Canoas-RS), para a realização das sessões legislativas, referente aos dias 10 e 12.12.2013.

2. O LOCATÁRIO pagará à CICS, pelo aluguel ora contratado, o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2013/1398.

3. Ratifica as demais cláusulas do contrato 20/2013 e respectivo anexo.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Canoas, 16 de dezembro de 2013.

Juares Carlos Hoy
Câmara Municipal de Canoas

Simone Diefenthaler Leite
Presidente CICS Canoas

Alessandro Santos de Oliveira
Procurador Jurídico Legislativo
Matrícula 4132